

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: jjlgrhj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/08/2018 Moção de pesar nº 2382/2018 Protocolo nº 4220/2018</p>
<p>Autor: Dep. Saturnino Masson</p>	

Nos termos do Artigo 185 - A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais e que seja encaminhada “MOÇÃO DE PESAR” à família do Sr. Aristides Emídio de Souza:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual SATURNINO MASSON, expressa seu mais profundo PESAR pela perda irreparável do Senhor Aristides Emídio de Souza, rogando sejam estendidos a todos os familiares os nossos sentimentos.

JUSTIFICATIVA

Vem pela presente moção de pesar expressar Manifestação de Condolências pelo falecimento do Sr. Aristides Emídio de Souza, faleceu dia 18 de julho de 2018.

Senhor Aristides, natural de Tarumirim, sudeste de Minas Gerais, casado com Alcina Souza com quem tem cinco filhos e os familiares e a todos que tiveram a honra e o prazer da sua convivência. A sua ida, deixou todos tristes, apesar de terem a certeza de que ela encontra-se agora mais do que nunca sobre a proteção do Pai Superior.

Resta-nos, agora, a esperança de que o tempo se encarregará de consolar aos familiares e amigos. Assim, estendo aos familiares os pêsames deste Poder Legislativo Estadual, acompanhados de nossas preces e nossos pedidos a Deus para que, com sua infinita bondade, conforte a todos da família enlutada.

Saturnino Masson
Deputado Estadual